



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 1092/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 18 de agosto de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1329/20-CMV**  
**Vereador Alécio Cau**  
**Processo administrativo nº 11.955/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1.-Qual a justificativa para o item **"21.- Para-choque de Impulsão"** ter sido incluído no Processo de compras, haja vista que os veículos não são para uso exclusivo em trilhas off-roads?
- 2.- Foi feito algum tipo de estudo para que tal item ( item **21.- Para-choque de Impulsão**) fosse incluído como exigência no processo de compras ? Em caso positivo, enviar cópia.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo: 04 folhas.**

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



C.I. nº 153/2020 - SSPC

Valinhos, 17 de agosto de 2020

**Da:** Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SSPC

**Para:** Departamento Técnico Legislativo – DTL

**Ref.:** C.I. Nº 1383/2020-DTL

**Assunto:** Requerimento: 1329/2020 – Vereador Alécio Cau

**EMENTA:** Solicita informações sobre Processo de Compras nº 557/2019.

No que diz respeito ao Processo de Compras nº 557/2019, questiona-se:

1. Qual a justificativa para o item “21. Para-choque de Impulsão” ter sido incluído no Processo de compras, haja vista que os veículos não são para uso exclusivo em trilhas off-roads?

**Resposta:** É absolutamente normal esse tipo de questionamento para os munícipes que tem desconhecimento das atividades desenvolvidas pela Guarda Municipal de Valinhos.

Então, as explicações abaixo poderão elucidar as dúvidas que foram apresentadas ao nobre edil.

Justificativa: Questionamento feito por Munícipes a este Vereador.

**Considerando** que o município de Valinhos tem uma área de 148,9 Km<sup>2</sup>, cuja área rural é superior à urbana, distribuídos da seguinte forma:

-área urbana: 65,9 km<sup>2</sup>

- área rural: 83,0 km<sup>2</sup>

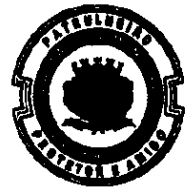
**Considerando** que um veículo suspeito não trafega única e exclusivamente em áreas urbanas, podendo a qualquer instante se dirigir para uma área rural, independente de um aviso prévio. Logo, as nossas Viaturas (Vtr) devem estar aptas a operar em qualquer terreno do município.

**Considerando** que a GCM de Valinhos fez parte de um Projeto Piloto da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), que realiza em conjunto com a Polícia Militar a “Operação Interior Mais Seguro”.

Hoje a operação é um sucesso em todo o Estado de São Paulo e é realizada rotineiramente em nosso município, nas regiões em que existem áreas rurais, com a finalidade de garantir a continuidade da redução dos indicadores criminais, aumentando a presença ostensiva para melhorar a percepção de segurança das pessoas e combater o crime.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



**Considerando** que, caso haja a necessidade de entrar em confronto com o meliante, o Guarda Civil Municipal (GCM) irá se abrigar atrás do bloco do motor do veículo e o para-choque de impulsão proporcionará mais área de abrigo e conseqüentemente mais segurança aos GCM em serviço.

**Considerando** que o para-choque de impulsão serve para proteger a Vtr em caso de abaloamento frontal ou traseiro, poupando a vida dos GCM embarcados e minimizando os prejuízos aos bens públicos.

**Considerando** que algumas vezes o veículo acompanhado tem dimensões muito superiores às nossas Vtr e podem causar acidentes graves se a mesmas forem abalroadas.

**Considerando** que os para-choques de impulsão também se prestam à acoplagem de iluminação policial tornando a Vtr muito mais visível proporcionando a ostensividade necessária, fator que inibe a ação de um infrator.

**Considerando** que os patrulhamentos nas ruas da cidade ocorrem numa velocidade de 20 Km/h, minimizando em muito as chances de atropelamentos.

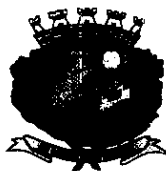
**Considerando** que o para-choque também se presta para a remoção de obstáculos colocados propositalmente para impedir o acesso às vias, impedindo, ou minimizando danos à carroceria da Vtr.

Pelo exposto, pode-se concluir que os para-choques de impulsão são de suma importância para a preservação do bem maior de nossa corporação, a vida dos integrantes da valorosa Guarda Civil Municipal de Valinhos e também colabora para preservar os bens públicos adquiridos.

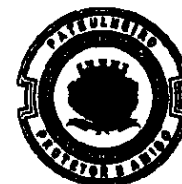
2. Foi feito algum tipo de estudo para que o item (item 21. – Para-choque de Impulsão) fosse incluído como exigência no processo de compras? Em caso positivo, enviar cópias.

Sim, foi realizado um estudo baseado nas informações colhidas em simpósios e congressos de segurança pública nas quais a SSPC participou e na observação de viaturas policiais utilizadas pela:

- Polícia Federal,
- Polícia Rodoviária Federal,
- Força Nacional de Segurança Pública,
- Polícias Militares de diversos estados do Brasil.

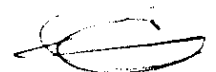


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

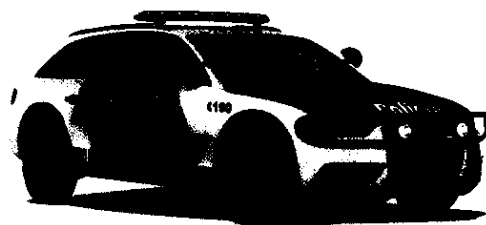


- Polícias Cíveis de diversos estados do Brasil
- Polícia Científica de diversos estados do Brasil

Também pode ser notado que há uma tendência mundial no uso deste de para-choques de impulsão, como pode ser visto nas Polícias EUA, Canadense, Chilena, Emirados Árabes e muitas outras.

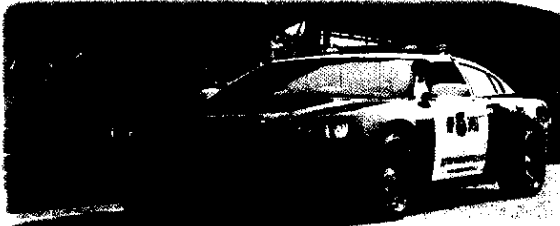
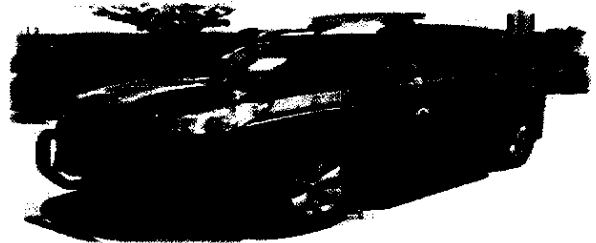
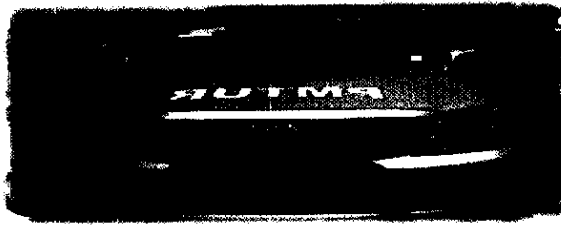
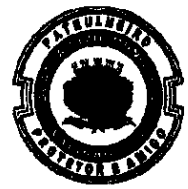


Seguem fotos de algumas das viaturas supracitadas:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



Carlos Roberto Prestes- Cel

Secretário de Segurança Pública e Cidadania

A Guarda Civil Municipal trabalha incessantemente durante 24 horas por dia e todos os dias do ano,  
você pode contar conosco sempre!